



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6282025703**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /244-2025	1
AVISO DE RATIFICAÇÃO[CE4]	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 244, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto à direção superior da Administração Pública e nomeação dos membros de conselhos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Darcinópolis-TO, para o mandato de 4 (quatro) anos, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Titular: Aline Maura Fernandes Brito

b) Suplente: Raiane da Silva Fernandes

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

a) Titular: Francineth da Silva Guarim

b) Suplente: Maciel Rodrigues de Brito

c) Titular: Jane Luís de Farias Ribeiro

d) Suplente: Joana Darc Lopes Sirqueira Salvador

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

a) Titular: Maria Eusiléia Moura Carneiro

b) Suplente: Joicyelly Lucena Soares

c) Titular: Sharlane Carneiro Araújo

d) Suplente: Francicleide Vieira Santos

IV - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Titular: José Manoel Lima de Araújo

b) Suplente: Eliana Bezerra dos Santos

c) Titular: Maria da Silva Lacerda

d) Suplente: Tereza Gomes dos Santos

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem qualquer remuneração, constituindo serviço público relevante, nos termos da legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 3º Compete ao Conselho de Alimentação Escolar acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, a qualidade dos gêneros adquiridos e a execução do PNAE no âmbito municipal, observadas as normas federais pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, 08 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025 ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Raimundo Maciel de Figueiredo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no **Decreto Municipal nº 142/2025**, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 697/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ - FAIXA C, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPABURACOS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecimento de bens de natureza comum com valor estimado inferior ao limite legal atualizado pelo Decreto nº 11.897/2023. O processo foi devidamente instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Projeto Básico (com memorial descritivo e especificações técnicas);

Estimativa de preços com memórias de cálculo (SINAPI/SICRO);

Certidão de Dotação Orçamentária (adequação orçamentária e financeira);

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado no PNCP, conforme art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021;

Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 21.445.159/0001-90**, com sede na **AV. ALFREDO NASSER QD. 09, LT.16, SALA 02 - SETOR NOVA ARAGUAÍNA, CEP 77.815-330, ARAGUAÍNA - TO**, representada pelo Sr. **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA, CPF nº ***.***.461-15**, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto contratado, demonstrando capacidade técnica e experiência comprovada no fornecimento de **massa asfáltica CBUQ - Faixa C**,

insumo essencial para a execução dos serviços de tapa-buracos nas vias urbanas do Município;

2. Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível com o objeto, conforme arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;
3. Vantajosidade econômica, com proposta compatível com os valores obtidos em contratações similares no PNCP e SICAP/LCO, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO** a contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 051/2025**, com base no **art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando** a contratação da empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 21.445.159/0001-90** para a prestação dos serviços descritos.

Raimundo Maciel de Figueiredo
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

